ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVIII - Nº 116
TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rafael Thompson de Farias
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nelson Rocha
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Cássio da Conceição Coelho (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Rogerio Lopes Brandi
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
***Cel. PM** Luiz Henrique Marinho Pires*
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
***Cel. BM** Leandro Sampaio Monteiro*
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
João de Melo Carrilho
'SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Andre Luiz Nahass
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Jose Ricardo Ferreira de Brito
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Alex Sandro Pedrosa Grillo
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Julio Cesar Saraiva
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Alessandro Pitombeira Carracena
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Sávio Luis Ferreira Neves Filho
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Jurandir Lemos Filho
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Edu Guimarães de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Patrique Welber Atela de Faria
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
Luanna Santos Cariri
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Nicola Moreira Miccione (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rogério Martins Pires Amorin
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE
Gelby Luis Justo Lima
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo
Gabinete do Governador 1
Governadoria do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governadoria do Estado

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 1
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão 3
Fazenda 4
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais 11
Infraestrutura e Obras 12
Polícia Militar 13
Polícia Civil 14
Administração Penitenciária 16
Defesa Civil 20
Saúde 21
Educação 22
Ciência, Tecnologia e Inovação 25
Transportes 26
Ambiente e Sustentabilidade 27
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 27
Cultura e Economia Criativa 27
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 28
Esporte e Lazer
Turismo
Cidades 28
Controladoria Geral do Estado 28
Gabinete de Segurança Institucional do Governo 29
Trabalho e Renda 29
Envelhecimento Saudável
Assistência à Vítima
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Justiça
Defesa do Consumidor 29
Ação Comunitária e Juventude
Procuradoria Geral do Estado 29

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 30

REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9736 DE 27 DE JUNHO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ART. 35-B, INCISO I, DO LIVRO V, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO 27.427, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado, com base na Lei Complementar nº 186, de 27 de outubro de 2021, o prazo para fruição do benefício fiscal previsto no art. 35-B, inciso I, do Livro V, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 27.427, de 17 de novembro de 2000, para 31 de dezembro de 2032.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 6051/2022
Autoria dos Deputados: Luiz Martins, André Ceciliano, Renato Zaca, Rodrigo Amorim e Samuel Malafaia.

Id: 2403556

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR RENATO ASSIS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 2419042-0, Tenente-Coronel PM, para exercer, com validade a contar de 26 de maio de 2022, o cargo em comissão de Corregedor Geral, símbolo SS, da Corregedoria Geral Interno da Policia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Ricardo Arlem de Gouvea Mattos, ID Funcional nº 2429845-0. Processo nº SEI-350088/000552/2022.

Id: 2403563

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-03/001/1118/2019,
DECRETA a **DEMISSÃO** de servidora **SIMONE FONSECA DE AGUIAR**, Professora Docente I, Identidade Funcional n.º 971445-2, vínculo 01, matrícula n.º 971445-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEEDUC, em razão da prática de conduta enquadrada no artigo 52, V e § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979.

Id: 2403536

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRfIO
DE 27 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO BARBOSA NECO, ID FUNCIONAL N°5087841-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Vera Lucia da Silva, Id Funcional n° 5113887-5. Processo nº SEI-150001/002804/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2022, **CHARLLES BATISTA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5129234-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR CAMILA LOUREZINI DE OLIVEIRA, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Charlles Batista da Silva, ID Funcional nº 5129234-3. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR JAZIMAR GEVEGIR para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.116, de 07/06/2022. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR MAYCON RAMOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.116, de 07/06/2022. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR CLAUDIO COELHO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL N° 4373554-1 para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Blasi, ID Funcioal n° 5124964-2. Processo nº SEI-150001/014380/2022.

EXONERAR RODRIGO BLASI, ID FUNCIOAL N° 5124964-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/014380/2022.

NOMEAR SEBASTIÃO RODRIGO DE MATTOS RAMOS, ID FUNCIONAL Nº 5094271-9, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Leonardo de Carvalho Azara, ID Funcional n°5118613-6. Processo nº SEI-150001/014381/2022.

EXONERAR LEONARDO DE CARVALHO AZARA, ID FUNCIONAL N°5118613-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/014381/2022.

NOMEAR GABRIEL CORREA SANCHES FARIA, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Renata Paiva Melo, ID Funcional nº 51212234. Processo nº SEI-150159/003121/2022.

NOMEAR WALTER ROZA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5006415-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 13 de junho de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por João Claudio Marchelli Filho, ID Funcional nº 4256267-8. Processo nº SEI-040196/000456/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de junho de 2022, **FERNANDA DE SOUZA QUINELATO**, ID. FUNCIONAL Nº 5129628-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040053/000064/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de junho de 2022, **THAMYRIS NUNES FREITAS ALVES**, ID. FUNCIONAL Nº 5129628-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040053/000064/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 09 de junho de 2022, **ALINE MENDONÇA DE CARVALHO**, ID. FUNCIONAL Nº 5127959-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040089/000036/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de maio de 2022, **EDUARDO DUPRAT FERREIRA DE MELLO**, ID FUNCIONAL Nº 3214784-8, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/000815/2022.

NOMEAR ISRAEL BRAGA NOGUEIRA, para exercer, com validade a contar de 27 de maio de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Sandro de Souza, ID. Funcional nº 51174898. Processo nº SEI-070026/000831/2022.

NOMEAR VIVIAN DE LIMA FERREIRA, para exercer, com validade a contar de 13 de junho de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.572, de 16/04/2021. Processo nº SEI-310003/001729/2022.

NOMEAR BRUNA SILVA SANTOS, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Nelcina Augusta da Silva Testa , ID Funcional N° 51138280. Processo nº SEI-310003/001729/2022.

NOMEAR JERUSA FERREIRA JOSIAS MARÇULO, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.094, de 20 de maio de 2022. Processo nº SEI-280001/000063/2022.

NOMEAR CARLOS ROBSON AREIAS DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.132, de 23 de junho de 2022. Processo nº SEI-280001/000063/2022.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 28 de Junho de 2022 às 01:29:08 -0300.